PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2022

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº ____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código:XXXXXXX
Especificação: Instalação de Academia ao Ar Livre no Distrito de Banco Central
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 15.000,00
Total Fixado: 15.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 12001 - GABINETE DO PREFEITO

Código: 04.122.002.2.004
Especificação: GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora Partido dos Trabalhadores - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é de fundamental importância tanto para a mente quanto para a saúde.

Muitas das pessoas, em especial àquelas que tem um baixo poder aquisitivo, ficam sem condições para pagar academias. A nossa proposta é justamente oportunizar a todos para a prática de exercícios físicos simples e próximo a sua residência.

Assim, apresento a emenda no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Esperando que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em beneficio da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT